

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente de Roteiro, para o biênio 2026/2028.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pela **Portaria nº 48/2025**, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 361, de 13 de abril de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia de Instalação e Constituição do referido conselho, realizada em 20 de janeiro de 2026, conforme ata arquivada nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente de Roteiro, para o biênio 2026/2028, conforme a seguinte representação:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Órgão/Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEAR)	Valdelane Tenório da Silva Holanda	João Felipe Ernesto dos Santos
Poder Executivo - Prefeitura Municipal	Josivaldo Augusto da Silva	Isterfânia de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Educação	Nelma Virgílio dos Santos Silva	Maria Graciete Lopes da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Entidade	Titular	Suplente
Colônia de Pescadores Z24 João Soriano Bonfim	Eronildes Cândido do Nascimento	Adelaine Cristina Marques da Costa
Associação Roteirense de Apicultores	Josivan Manoel Medeiros	Não consta

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roteiro	Isac Luiz da Silva	Não consta
Associação dos Moto Taxis de Roteiro	Cícero Paulo dos Santos Junior	José Roberto Mendes Felix Junior

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho, eleita na mesma assembleia, terá a seguinte composição:

- Presidente: Valdelane Tenório da Silva Holanda;**
- Vice-Presidente: Isterfânia de Oliveira Santos;**
- Secretário Executivo: João Felipe Ernesto dos Santos.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Secretário Municipal de Administração